

RESOLUÇÃO FMMC N.º 05, de 30 de novembro de 2015.

O FÓRUM MATO-GROSSENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS-FMMC, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 9.111/09,

Considerando o Art.1º, §2º do Decreto N.º 2.197 de 22 de outubro de 2009 e o Art.6º §1º, §2º e §3º do Regimento Interno do FMMC;

Considerando as decisões da Plenária do FMMC em reuniões realizadas em 01 de setembro de 2015 e 24 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Incluir na composição do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas as seguintes instituições:

I. Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso - AEAMT

II. ONF Brasil Gestão Florestal Ltda - ONF Brasil

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinado

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA

Secretária Executiva do Fórum Mato-grossense
de Mudanças Climáticas